PROJETO DE LEI

Nº 2.179/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 308.950,00 (TREZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUETA REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 308.950,00 (trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais), para suplementar a dotação orçamentária do FUNDEB, para atender a demanda da SEMEC, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610003.2014		Gestão da Folha - 5% e 25%			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	1.500.0025.0000	100.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62	1.500.0025.0000	128.950,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	64	1.500.0025.0000	80.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					308.950,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO ORÇAMENTÁRIA					308.950,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, será da própria UNIDADE: 02.03.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610002.2012		Gestão Administrativa - 5% e 25%			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	51	1.500.0025.0000	1.059,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1.500.0025.0000	40.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					41.059,48
12.3610008.2017		Gestão do Transporte Escolar - 5% e 25%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73	1.500.0025.0000	76.834,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	1.500.0025.0000	160.661,89
TOTAL FUNCIONAL...					237.495,90
12.3610009.2021		Gestão da Merenda Escolar 5% e 25%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	1.500.0025.0000	17.504,10
TOTAL FUNCIONAL...					17.504,10
12.3610022.1029		Adequações nas Escolas Municipais - PRÓPRIO			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	1.500.0025.0000	3.837,44

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.3EA.E33, REGINA CELIA SCARPATI(19/12/2024 19:37:00) Palavras:651
Cód. Autenticidade: 1914.5837.400K.V58E.7636 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86	1.500.0025.0000	3.302,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	87	1.500.0025.0000	5.750,72
TOTAL FUNCIONAL...					12.890,52
TOTAL DA ANUALAÇÃO DE DOTAÇÃO					308.950,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EA.E33, REGINA CELIA SCARPATI(19/12/2024 19:37:00) Palavras:651
Cód. Autenticidade: 1914.5837.400K.V58E.7636 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 308.950,00 (TREZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 308.950,00 (trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias das ações: 2014 - Gestão da Folha - 5% e 25%, para atender a demanda com a folha dos servidores da educação, visando o encerramento do ano letivo na rede de ensino municipal.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 19:49:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19X0.1A49.8252.9739.1308**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.E33** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.179/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/12/2024 19:37:00**, contendo 651 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1914.5837.400K.V58E.7636

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 226/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

DA: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 308.950,00 (trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para reforço de dotação orçamentária nas Ações: 2014 - Gestão da Folha - 5% e 25%, para cobertura de despesa com pagamento de auxilio alimentação, e encargos da folha dos servidores da educação, referente a dezembro/2024, visando o encerramento do exercício, e atendendo a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610003.2014		Gestão da Folha - 5% e 25%			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61	1.500.0025.0000	100.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62	1.500.0025.0000	128.950,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64	1.500.0025.0000	80.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					308.950,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					308.950,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610002.2012		Gestão Administrativa - 5% e 25%			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	51	1.500.0025.0000	1.059,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	1.500.0025.0000	40.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					41.059,48
12.3610008.2017		Gestão do Transporte Escolar - 5% e 25%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73	1.500.0025.0000	76.834,01

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EA.901, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(19/12/2024 19:00:01) Palavras:425
Cód. Autenticidade: 19R1.7300.401R.K14Z.7626 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	1.500.0025.0000	160.661,89
TOTAL FUNCIONAL...					237.495,90
12.3610009.2021		Gestão da Merenda Escolar 5% e 25%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82	1.500.0025.0000	17.504,10
TOTAL FUNCIONAL...					17.504,10
12.3610022.1029		Adequações nas Escolas Municipais - PRÓPRIO			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	1.500.0025.0000	3.837,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86	1.500.0025.0000	3.302,36
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	87	1.500.0025.0000	5.750,72
TOTAL FUNCIONAL...					12.890,52
TOTAL DA ANUALAÇÃO DE DOTAÇÃO					308.950,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 19:03:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1990.8H03.4236.6604.1068**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **19/12/2024 19:00:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19Z7.8800.601A.7833.8283**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.901** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 226/SEMPOG/2024**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **19/12/2024 19:00:01**, contendo 425 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19R1.7300.401R.K14Z.7626

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 169/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.179/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 308.950,00 (TREZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUETA REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de suplementação orçamentária para atender a demanda com a folha dos servidores da educação, visando o encerramento do ano letivo na rede de ensino municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 20:54:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20H7.2U54.8178.W44W.3067**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EB.1AA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 169/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/12/2024 20:50:37**, contendo 203 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2067.6350.8379.354R.7508

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8